

PORTARIA Nº 187/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
GESTOR TITULAR E SUBSTITUTO DA DESPESA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
004/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de videoproteitor residencial com display de 7” HD, a ser instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI), com o objetivo de melhorar o controle de acesso às instalações administrativas e garantir maior segurança institucional. Sendo o vencedor a P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o 51.340.170/0001-56, conforme processo de nº 39096/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **Arthur Vianna Silva Sartorato**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva